

GABINETE DO VEREADOR FRANSUÁ

PROJETO DE LEI N. 220 /2021

DISPÕE sobre o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos nas escolas públicas municipais do município de Manaus, e dá outras providências.

Art. 1.º O Poder Executivo promoverá o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos nas escolas públicas em quantidade adequada às necessidades das estudantes de baixa renda.

Art. 2.º O fornecimento de absorventes higiênicos tem por finalidade a prevenção de doenças, bem como a evasão escolar.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor 01 (um) ano após a data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 07 de maio de 2021



VEREADOR FRANSUÁ

GABINETE DO VEREADOR FRANSUÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo fornecer gratuitamente absorventes higiênicos às estudantes hipossuficientes do município de Manaus. A distribuição dar-se-á em Escolas Públicas Municipais.

Conforme pesquisas, a ausência de condições financeiras para comprar absorventes higiênicos pode ocasionar até 45 (quarenta e cinco) faltas escolares para as meninas, que deixam de frequentar as aulas para evitar constrangimentos.

O PL se justifica ainda pela necessidade de garantir o direito à saúde das cidadãs manauaras, observado que algumas, pela falta de recursos financeiros, utilizam panos nas partes íntimas sem a higienização adequada.

Destarte, expõe-se que, conforme a Constituição Federal de 1988, é dever do Estado garantir a saúde:

Art. 196. **A saúde é direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (grifo nosso)

Assim, por entender necessário e de relevante importância o presente projeto, este signatário conta com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.



VEREADOR FRANSUÁ